



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juína.mt.leg.br – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 2302/2024
Data: 08/07/2024 - Horário: 11:52
Legislativo - IND 199/2024



Discussão e votação única em: 8 / 7 / 2024

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 199/2024

AUTORIA: vereador: Ildamir Teixeira (Teixeirinha da Agricultura)

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia à Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e oportunidade de retomar os serviços odontológicos no Posto de Saúde da Família do Bairro Cidade Alta.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia a Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e oportunidade de retomar os serviços odontológicos, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A retomada dos serviços odontológicos no Posto de Saúde da Família do Bairro Cidade Alta é essencial para atender a uma demanda urgente e crescente da população local. A interrupção desses serviços tem causado um impacto negativo significativo na saúde bucal dos moradores, especialmente daqueles com menor acesso a serviços de saúde privados.

Os serviços odontológicos são fundamentais para a prevenção e tratamento de doenças bucais, que podem afetar diretamente a qualidade de vida dos indivíduos, causando dores, infecções e até complicações mais graves se não tratadas adequadamente. Além disso, a manutenção regular da saúde bucal é crucial para evitar problemas sistêmicos que podem decorrer de infecções não tratadas.

A população do Bairro Cidade Alta, composta por famílias, crianças e idosos, depende fortemente do atendimento oferecido pelo Posto de Saúde da Família. A falta desses serviços obriga os moradores a se deslocarem para outras regiões em busca de atendimento, gerando custos adicionais e dificultando o acesso a cuidados preventivos e de emergência.

Portanto, a retomada dos serviços odontológicos no Posto de Saúde da Família do Bairro Cidade Alta não apenas restabelecerá um direito básico da comunidade, mas também contribuirá para a melhoria da saúde pública local, prevenindo doenças e promovendo o bem-estar dos moradores.

Contamos com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência e da Secretaria Municipal de Saúde para que esta solicitação seja atendida com a máxima brevidade possível.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2024.

ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA – TEIXEIRINHA DA AGRICULTURA

Vereador Autor